




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**EDITAL DE
INTIMAÇÃO
(COM PRAZO DE 30 DIAS)**

O Excelentíssimo Ministro **Emmanuel Pereira**, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Relator do processo **TST-Ag-ARE-13441-68.2000.5.02.0066**, em que figura como **Agravante** Maria Luzinete Feitosa e como **Agravado** Massa Falida de Rojalex Bar e Lanches Ltda., na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria, com endereço no Setor de Administração Federal Sul Quadra 8, Lote 1, Bloco A, 4º andar, sala 443, CEP 70.070-943, Brasília, Distrito Federal, se processa o processo **TST-Ag-ARE-13441-68.2000.5.02.0066**, sendo o presente **EDITAL** para intimar a Agravante **MARIA LUZINETE FEITOSA** do despacho proferido a seguir transcrito: *"Considerando a declaração do oficial de justiça de que a Agravante encontra-se em local incerto, proceda-se a intimação de Maria Luzinete Feitosa, por edital, a ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio deste Tribunal Superior, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que constitua novo procurador, sob pena de extinção do processo de execução, na forma do § 3º do artigo 313 do CPC. Publique-se. Brasília, 30 de março de 2017."* O presente Edital será afixado no local de costume, disponibilizado no sítio do Tribunal Superior do Trabalho e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, na forma da Lei. E para constar eu,  Matheus Gonçalves Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, lavrei e conferi o presente Edital que vai assinado pelo Excelentíssimo **Ministro Emmanuel Pereira**, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, Distrito Federal, aos quatro dias do mês de abril de 2017.


Ministro EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator